



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS –  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE  
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2018  
( SUB JUDICE )**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE  
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2018 (SUB JUDICE)** relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a candidata descrita abaixo para entrega de documentação relativo à Etapa de Entrega de Documentação para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o item 10.8 (7ª Etapa - Entrega de Documentação para Fins de Matrícula) do Edital nº 03/2018 – CFO/2018 - Retificado, de 20 de junho de 2018.

Nome do Candidato	Inscrição	Processo Judicial
KATIELE BITTENCOURT DA SILVA	2290008467	0008997-66.2021.8.08.0024

**Art. 2º** A entrega de documentação dar-se-á no dia **14 de março de 2025 (sexta-feira), às 10h**, devendo a candidata comparecer ao Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, Sala da Divisão de Ingresso (RH5), localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.

**Art. 3º** A candidata deverá preencher/atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, no período de **11 (a partir da 00h) a 14 (até às 10h) de março de 2025**, bem como **fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários, conforme o tipo de entrega que a candidata fora convocada.**

I – A candidata deverá estar de posse dos Formulários: I (Dados para Criação de Vínculo/SIARHES), II (Relação dos Documentos para Matrícula no CFO), III (Declaração de Bens e Valores), IV (Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), V (Declaração Legal de Cargos Públicos), VI (Solicitação de Ingresso) e VII (Declaração de Exoneração), **juntamente com a documentação obrigatória**, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018;

II – O login para acesso a página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será o CPF do candidato (somente os números), e a senha será “@” acrescido do número de seu CPF.

**Art. 4º** A candidata deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizadas de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, sujeitando-se a ter que apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminada do concurso;

**Art. 5º** Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em **perfeitas condições de conservação**, de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata;

**Art. 6º** Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2 e 10.8.3 implicará na eliminação da candidata do presente concurso.

**Art. 7º** Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a **ausência do candidato a qualquer uma das etapas** implicará na sua eliminação do concurso.

**Art. 8º** A convocação para a presente etapa **não assegura a candidata o direito à matrícula** no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório, e apenas candidatos aptos nesta etapa serão convocados, via edital, para matrícula e início do curso de formação.

**Art. 9º** Compete à candidata à observância da sua respectiva data e horário para qual fora convocada, bem como ao tipo de entrega de documentação (total ou parcial), pois não será permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

**Art. 10º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

**Art. 11º** A candidata deverá apresentar-se **trajada adequadamente**, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

**Art. 12º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 13º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de março de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES